

PORTARIA GP Nº 110/2025

28 de novembro de 2025

*Prorroga o Grupo de Trabalho da
Infraestrutura das Salas de Audiência*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO proposta original do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações de estudos para adequação da infraestrutura das salas de audiência, conforme Ata de Reunião de 2/9/2024; assim como proposta de prorrogação do período de duração do grupo de trabalho, conforme PROAD 10394/2025;

CONSIDERANDO o PROAD 10394/2025, o PROAD 11039/2024 e o PROAD 15399/2023, que tratam de pedidos de adequação da infraestrutura das salas de audiência com a finalidade de melhorar a interatividade das audiências híbridas;

CONSIDERANDO o PROAD 26776/2024, que cuida de edições e publicações dos normativos dos Colegiados Temáticos deste Tribunal para o biênio 2024/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Grupo de Trabalho da Infraestrutura das Salas de Audiência, com a seguinte composição:

- I - Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini, que o coordenará;
- II - Juiz Auxiliar da Presidência, Sérgio Polastro Ribeiro;
- III - Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, Lúcia Zimmermann;
- IV - Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Alessandro Tristão;
- V - Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;
- VI - Secretária da Administração, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson;
- VII - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;

VIII - Secretário de Audiências da Secretaria Conjunta de Campinas, Weslley Barbosa Archanjo;

IX - Secretária de Audiências da Secretaria Conjunta de Campinas, Marlene de Souza Góes;

X - Juiz Thiago Nogueira Paz, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - Amatra XV.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será temporário, com duração estendida por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, prorrogando prazo estabelecido pela então vigente Portaria GP nº 073/2025.

Art. 2º As atribuições do Grupo de Trabalho serão estudar e elaborar proposições de adequação da infraestrutura das salas de audiência, objetivando a melhoria da interatividade nas audiências híbridas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP nº 073/2025.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Presidente do Tribunal